

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2013

DECRETO Nº 22 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.1217*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA AZUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$886.358,39 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	30	LOGRADOUROS PUBLICOS			
	202	15.452.0180.1011.0000	Pavimentação Asfáltica		186.358,39	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	202	15.452.0180.1011.0000	Pavimentação Asfáltica		700.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			700.000,00
	Fontes de Recurso		
	01 00		700.000,00

Anulação:

02	01	04	FINANÇAS PÚBLICAS			
	31	04.123.0056.2008.0000	Manut. das Finanças Públicas		-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	32	04.123.0056.2008.0000	Manut. das Finanças Públicas		-20.000,00	
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	10	GABINETE DO PREFEITO			
	37	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	04	PARQUES E JARDINS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2013

DECRETO Nº 22 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.1217

02	05	04	PARQUES E JARDINS				
	143		15.452.0180.2022.0000	Manutenção de Parques e Jardins		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	10	ADMIN. SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	195		17.452.0202.2020.0000	Manutenção da Limpeza Pública		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	200		26.782.0261.2027.0000	Manutenção de Serviços Estradas Rodagens Municipais		-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	60	00	Estradas Vicinais				
	223		26.782.0260.1020.0000	Aquisição de Maquinários e Equipamentos p/ S.E.R.M		-16.358,39	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	97	00	Juros e Encargos Financeiros				
	225		04.123.0297.2058.0000	Manut. Dívida Fundada		-50.000,00	
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL
